PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 134/11 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2011, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h45min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), Marcelo Antonio Tessaro (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Jeferson Rubens Garcia (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do parecer contábil ao Projeto de Lei n°. 45/2011, oriundo do Legislativo, que dispõe sobre o benefício de Vale Alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao projeto em tela. Reinicia as discussões acerca do Projeto de Lei n°. 33/2011, oriundo do Legislativo, que dispõe sobre a implantação do Programa de Combate ao *Bullying* e ao *Cyberbullying* nas escolas municipais de educação básica da rede municipal de ensino de Itapoá e dá outras providências. **VEREADOR JEFERSON** propõe quatro emendas ao PLL n°. 33/2011: Emenda Modificativa n°. 01/2011, que modifica a ementa: "*AUTORIZA* A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AO *BULLYING* E AO *CYBERBULLYING* NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPOÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Emenda Modificativa n°. 02/2011, que modifica o art. 1°: "Fica *autorizada a instituição do* Programa de Combate ao *Bullying* e ao *Cyberbullying* nas escolas municipais de educação básica da rede municipal de ensino de Itapoá, com o objetivo de promover uma ampla reflexão sobre o tema junto aos profissionais da educação municipal (professores, coordenadores pedagógicos, orientadores pedagógicos de escolas, supervisores de ensino, educadores adjuntos e agentes de desenvolvimento infantil), pais e alunos, bem como fomentar o planejamento de ações contínuas que possam combater seus efeitos no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes"; Emenda

Modificativa n°. 03/2011, que modifica o § 1° do art. 3°: "*A data de* lançamento do Programa *será escolhida pela Secretaria Municipal de Educação, a partir de 2012,* por meio do Dia de Conscientização e Apresentação do Programa de Combate ao *Bullying e Cyberbullying*"; e Emenda Supressiva n°. 04/2011, que suprime o § 2° do art. 3°. **PRESIDENTE** após as discussões, as Comissões são favorável às quatro emendas propostas. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do parecer jurídico da Procuradora da Casa ao Projeto de Lei n°. 48/2011, oriundo do Executivo, que altera a Lei Municipal n°. 155/2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do Poder Executivo do município de Itapoá. Ante os apontamentos elencados no referido parecer jurídico, solicita seja oficiado o Poder Executivo, requerendo que sejam encaminhados os esclarecimentos necessários ao PLE n°. 48/2011, bem como ao PLE n°. 49/2011 (altera a Lei Municipal n°. 75/2001, que dispõe sobre o estatuto e institui o plano de carreira e remuneração do pessoal do magistério público municipal e dá outras providências). Assim, sobresta as discussões dos dois projetos de lei. Coloca em discussão o Projeto de Lei n°. 38/2011, oriundo do Legislativo, que altera a Lei Municipal n°. 140/2007, que dispõe sobre o exercício do comércio temporário. **VEREADOR CALDEIRA** como é um dos autores do PLL n°. 38/2011, solicita o sobrestamento do mesmo, para que possa melhor analisá-lo juntamente com os demais vereadores autores do referido projeto de lei. **PRESIDENTE** Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do parecer jurídico do Poder Legislativo ao Projeto de Lei Complementar n°. 02/2011, oriundo do Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal n°. 08/2004, e dá outras providências. Em face aos apontamentos levantados pela Procuradora da Casa, requer seja oficiado o Poder Executivo, solicitando o envio de esclarecimentos. Reinicia as discussões acerca do Projeto de Lei n°. 30/2011, oriundo do Legislativo, que denomina nome de rua: "Erick Speck". Encerradas as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLL n°. 30/2011. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 10h35min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária "*ad hoc*" designada para o ato, e demais Vereadores.
Itapoá, 1° de novembro de 2011.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes	**Marcelo Antonio Tessaro**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira	**Jeferson Rubens Garcia**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia	**Valdecir de Souza**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza	**Jeferson Rubens Garcia**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo